Ata Número Noventa e Quatro

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos no Auditório do Complexo Piscinas Jamor, em Lisboa, deu-se início nos termos dos artigos 17º e 19º dos Estatutos, à Assembleia Geral Ordinária (doravante AG) da Federação de Triatlo de Portugal (doravante FTP), dirigida pelo Presidente Hélder Nuno Bugalho Milheiras, com a seguinte ordem de trabalhos:
1. Comunicação da Mesa da Assembleia Geral
2. Aprovação da ata da Assembleia Geral de 15 de janeiro de 2023
3. Apreciação e votação do Relatório e das Contas do exercício de 2022
4. Outros assuntos de interesse da FTP
Como às dez horas não se encontrava presente na sala o número necessário de Delegados à AG, esta iniciou-se às dez horas e trinta minutos, em segunda convocatória, com a presença de 10 delegados, conforme lista de presenças, que fica anexa à presente Ata;
Estiveram ainda presentes pela Direção da Federação de Triatlo de Portugal, o Presidente Sérgio Manuel Faustino Dias, a Vice-Presidente Ana Lúcia Jardim Leal, o Vice-Presidente João Miguel Gonçalves Curado; o Vice-Presidente Nuno Miguel da Graça Martins Rapaz e o Vice-Presidente Ricardo Jorge Ferreira do Canto
A Mesa da Assembleia geral (MAG) foi composta pelo seu Presidente Hélder Nuno Bugalho Milheiras e pelo Secretário Diogo Filipe Pedroso de Almeida
Previamente ao início da ordem de trabalhos, a MAG solicitou que os pontos 1. e 2. fossem apenas discutidos no final da sessão, o que foi aceite pela unanimidade dos delegados. A MAG deu assim início à ordem de trabalhos com a apresentação e discussão do ponto 3. "Apreciação e votação do Relatório e das Contas do exercício de 2022", tendo passado a palavra ao Presidente da FTP, Sérgio Manuel Faustino Dias;
A pedido do delegado Fernando Feijão, e com a concordância do Presidente da FTP, foi dada a palavra ao delegado, que referiu que os documentos associados às contas do exercício de 2022 deveriam ter sido disponibilizados aos delegados mais cedo, e na sua totalidade, tendo afirmado não ter tido conhecimento da publicação no site da FTP da "Certificação Legal de Contas", e defendendo que a mesma deveria ter sido disponibilizada previamente à realização da Assembleia Geral, com mais antecedência, solicitando ainda que antes da apresentação das contas pela Direção da FTP, fosse lido o conteúdo do Parecer do Conselho Fiscal.
O Presidente da MAG informou o delegado Fernando Feijão que, apesar da CLC de não ter sido disponibilizada ao mesmo tempo dos restantes documentos, a mesma estava disponível no site para leitura prévia à AG. Pelo mesmo motivo, o presidente da MAG referiu que estando o parecer do Conselho Fiscal disponível no site, todos o puderem ler e analisar atempadamente e, assim, apenas leu, em voz alta, a conclusão final do referido Parecer, e que no ponto 2.6 refere o seguinte: "Encontra-se o Conselho Fiscal convicto que as demonstrações financeiras o respetivos anexos refletem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspeto materialmente relevantes, os resultados e a situação financeira da Federação de Triatlo da Portugal em 31 de dezembro de 2022."

Já no ponto 3. refere o mesmo parecer que "<u>Em face ao acima exposto, o parecer do Conselho Fiscal é favorável no sentido que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Atividades e respetivos documentos em apreciação, relativos ao exercício contabilístico de 2022." -------</u>

"2.3 - O Conselho Fiscal teve a total colaboração da Direção da Federação de Triatlo de Portugal, na pessoa do seu Presidente no que concerne à disponibilização das informações que foram consideradas necessárias e relevantes para o exercício das suas funções de supervisionar, analisar e questionar. As explicações e documentos fornecidos por parte de todos os intervenientes (Presidente, Direção, Revisor Oficial de Contas e Técnico Oficial de Contas) dão ao Conselho Fiscal uma base confortável e confiável para podermos emitir uma opinião e recomendação no que concerne às Contas relativas ao ano de 2022." --------------"2.4 - O ano de 2023 foi um ano marcado pelo aumento da atividade desportiva, registando-se assim um aumento do número total de participantes em competições de Triatlo em Portugal, alcançando-se níveis de participação semelhantes ao ano de 2018. Do ponto de vista financeiro, é importante referir que, embora tenha havido um aumento da atividade desportiva como referido anteriormente, foi notória a tentativa de controlo dos custos durante o exercício de 2022. Este controlo denota-se, maioritariamente, ao nível dos Gastos com Pessoal onde foi possível observar uma redução de cerca de **50 mil euros** e ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos com uma redução significativa de 145 mil euros comparativamente ao ano de 2021. De uma forma geral, o facto de o total de despesa executada em 2022 se encontrar aproximadamente 80 mil euros abaixo do valor orçamentado reflete o esforço da atual direção em reduzir custos para tornar a FTP numa organização financeiramente estável e sustentável. De acordo com as demonstrações financeiras, as atividades da Federação de Triatlo de Portugal estão maioritariamente dependentes de subsídios de entidades públicas, os quais decorrem das orientações da política desportiva vigente. Estes fundos representam constantes e permanentes incertezas quanto aos valores a receber. Assim, a capacidade da federação em fazer face às suas obrigações financeiras encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades e do sucesso das suas operações futuras. Quando se analisa as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2022 é evidente a sobre orçamentação das rubricas da receita – principalmente receitas provenientes do IPDJ (60 mil euros), do COP (35 mil euros) e de autarquias (50 mil euros), resultando numa diferença final de 165 mil euros entre o valor orçamentado e o valor realizado. A dependência da FTP em subsídios de entidades públicas acima referida é clara e indica que o não recebimento do valor total orçamentado leva a que a redução na despesa acima referenciada, embora represente alguns pontos positivos, não seja suficiente para atingir um resultado positivo no fim período. Neste caso, a incapacidade de haver um maior ajuste do orçamento das rúbricas da despesa para fazer face a esta realidade

resulta num prejuízo avultado e, consequentemente, num sério agravamento do desequilíbrio financeiro da FTP. Após analise das contas apresentadas, o Conselho Fiscal recomenda: a) uma alteração no método de orçamentação, adotando uma abordagem mais conservadora de modo a precaver a FTP de alterações inesperadas nas políticas das entidades públicas e, simultaneamente, evitar a sobre orçamentação da receita; b) a adoção de uma rigorosa política de gestão financeira com foco no aumento e diversificação da receita e c) a continuidade no controlo das despesas gerais de modo a garantir a sustentabilidade e o equilíbrio económicofinanceiro da Federação de Triatlo de Portugal." ------"2.5 - As Contas da Federação de Triatlo de Portugal agora apresentadas relativas ao exercício de 2022, evidenciavam em 31 de dezembro um Resultado Líquido negativo de 95.795,88 euros, o que representa uma melhoria de 55.386,33 euros comparativamente com o exercício anterior (Resultado Líquido negativo de 151.182,21 euros). Este resultado reduz drasticamente os Fundos Patrimoniais da FTP, ascendendo estes a um total de -150.296,56 euros à data de 31 de dezembro de 2022. Em comparação com exercício anterior onde este valor ascendeu a **-20.068.,49 euros**, verifica-se uma avultada deterioração na estabilidade financeira da FTP. Este agravamento do desequilíbrio financeiro resultou num aumento do Passivo da FTP em 94.565,32 euros, para um valor que totalizou 564.544,05 euros. Este valor é significativamente superior ao Ativo Corrente da FTP que totaliza 115.720,79 euros. O desequilíbrio entre o Passivo Corrente e o Ativo Corrente aumentou, deste modo, 103.910,46 euros, ascendendo a 448.823,26 euros à data de 31 de dezembro de 2022, comparativamente aos 344.912,80 euros registados a 31 de dezembro de 2021. Considerando os valores acima, o Conselho Fiscal salienta que é essencial salientar a evolução negativa nas contas apresentadas. A apresentação, pelo segundo ano consecutivo, de Fundos Patrimoniais negativos torna o ano de 2023 num ano de extrema importância. A existência de novos prejuízos no exercício corrente poderá ser sinónimo de uma FTP incapaz de prosseguir com a sua atividade regular num futuro próximo. Reforça-se, desta forma, as recomendações supramencionadas no ponto 2.4." ------

Tomou de seguida a palavra o Revisor Oficial de Contas (ROC) "Luís Filipe da Silva Quinaz", em linha com o previsto na Lei e nos Estatutos da FTP, sobre a não existência de um Revisor Oficial de Contas entre os elementos que compõem o Conselho Fiscal, obrigando à contratação de serviços de Certificação Legal de Contas por parte de um Revisor Oficial de Contas antes de as mesmas serem submetidas à aprovação por parte da Assembleia Geral. Além disso, os bons princípios da gestão indicam que a regulação das atividades relativas ao Revisor Oficial de Contas, incluindo o processo de contratação, devam ser efetuadas pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas atribuições funcionais.

O Parecer do ROC datado de 24 de março de 2023 expressa ainda a seguinte opinião sobre "Incerteza material relacionada com a continuidade", realçando a necessidade da continuação do apoio destas entidades para a FTP: "(...) atualmente os meios financeiros necessários à consecução das atividades da Federação são, maioritariamente, obtidos através de subsídios "Em consequência, a 31 de dezembro de 2022, a continuidade das operações da Federação, a realização dos seus ativos e a liquidação dos seus passivos encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades e do sucesso das suas operações futuras. Estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativa sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade." -----

O ROC conclui no seu Relato de Auditoria que que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não lucrativo adotada em Portugal através do sistema de Normalização Contabilística.

O ROC conclui ainda que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais. ------

Nesse momento, saíram 2 delegados, permanecendo 8 na sala. -----

O Presidente da MAG perguntou aos delegados se haveria alguma dúvida ou questão a colocar ao Presidente da Federação de Triatlo de Portugal, ao Revisor Oficial de Contas ou ao Presidente do Conselho Fiscal. Tomou novamente a palavra o delegado Fernando Feijão que deixou um conjunto de questões a diferentes entidades, solicitando que ficassem registadas em ata, a saber: 1. Ao presidente da FTP, questionou "sobre a atual situação da FTP e existência de condições para suportar a continuidade das atuais políticas e estratégias adotadas. No ano de 2021 poderia justificar os resultados através do facto de não ter sido responsável da FTP durante a maioria do exercício. Mas em 2022 não foi assim e já não existiriam razões ou justificações que suportassem o "desastre" ocorrido, o qual é da dimensão equivalente ao de 2021 (sem a justificação de ser ano olímpico)." 2. Questionou o ROC, no sentido de saber do seu Parecer e dos riscos efetivos eu atualmente a FTP incorre no sentido de qualquer credor relevante poder solicitar a insolvência da federação de modo a poder recuperar os seus créditos por contrapartida do único ativo da Federação com valor: a sua sede." 3. AO Conselho Fiscal. questionou "sobre se perante a opinião do ROC em 2021 e 2022, se mantém o Parecer dado, e se não acha que deva traduzir no seu Parecer a opinião do ROC (em 2021), reforçando-a com medidas e estratégias de acompanhamento da atual situação." ------

Após os esclarecimentos do ROC, que confirmou a situação da FTP perante os credores, foram acrescentadas novas informações e esclarecimentos por parte do Presidente da FTP sobre as linhas gerais da estratégia da Direção da FTP para melhorar os resultados financeiros do exercício de 2023, informando desde logo sobre o novo patrocinador (LIDL), e sobre o efeito esperado em termos de redução de algumas despesas e aumento da receita com renegociação de contratos com os organizadores de provas, a redução de provas, sem com isso comprometer a atividade desportiva e, em especial, a aposta integral na preparação olímpica dos atletas, sendo esperado que o exercício de 2023 venha a melhorar a situação financeira da FTP. -------

Outros delegados, Paulo Catarino e Pedro Arruda, lamentaram a fraca participação na presente AG, e o desinteresse dos delegados pelo tema em discussão, e questionaram sobre a estratégia da FTP quanto à angariação de mais patrocinadores e melhoria da comunicação da FTP. O Presidente da FTP informou que está numa fase avançada as negociações com novos

patrocinadores, que, contudo, não podem ser anunciados ainda, e que está igualmente em curso uma estratégia para contratar serviços dedicados à comunicação da FTP.

Terminada esta fase de esclarecimentos, a MAG voltou a questionar sobre a existência de mais questões. Não havendo, foi submetido o Relatório e das Contas do Exercício de 2022 a votação, tendo sido aprovado por 7 votos a favor, zero abstenções e 1 voto contra; ------

Seguiu-se uma nova fase de debate sobre os temas abordados nessa reunião, tendo sido proposto pela MAG que, para dar continuidade à discussão de temas relacionados com o triatlo, e para fomentar uma maior participação dos agentes nas AG, a Direção junto com a MAG agendaria reuniões de trabalho específicas dedicadas para debater temas específicos da modalidade. Os delegados assinalaram a sua concordância com a ideia, solicitando que as mesmas sejam agendadas com antecedência e que sejam identificados os temas a debater, para melhor se prepararem.

Não havendo mais questões, a MAG passou ao ponto 2 da ordem inicial de trabalhos, "Aprovação da ata 93 da Assembleia Geral Ordinária de 15 de janeiro de 2023". A MAG não procedeu à leitura, uma vez que a proposta de Ata foi disponibilizada com bastante antecedência aos delegados. A MAG questionou os delegados sobre se havia questões, tendo tomado a palavra o delegado Fernando Feijão que identificou algumas incorreções a nível de terminologia técnica de natureza contabilística/económica/financeira que importa corrigir. A MAG concordou em efetuar tais correções mediante as sugestões por parte dos delegados que dominem essa terminologia.

Não havendo mais questões, foi submetido a Ata n.º 93 a votação, tendo sido aprovado por 7 votos a favor, 1 abstenção e zero votos contra; ------

Nesse momento, saiu mais 1 delegado, tendo permanecido na sala 7 delegados. ------

Finalmente, a MAG passou ao ponto relativo a outros assuntos de interesse da Federação de Triatlo de Portugal, tendo tomado a palavra o delegado Fábio Faustino, que questionou a Direção da FTP sobre a promoção do Triatlo e da sua vertente de escola, tendo o presidente da FTP explicado que é um processo contínuo que passa por tentar apostar e, promover o contacto com a modalidade de professores de escolas que fomente essa experiência aos alunos atletas.

O mesmo delegado demonstrou ainda desagrado quanto ao facto de vários clubes usarem diferentes equipamentos e de, aparentemente, não haver uma regra clara sobre o tema ou não haver consequências para o não cumprimento dessas regras. O presidente da FTP concordou que o tema deve ser reanalisado e que deve ser procurada uma estratégia de corrigir eventuais falhas, relembrando ainda que as regras dos equipamentos seguem as normas internacionais, as quais também foram alteradas recentemente, como no caso da posição do fecho dos equipamentos. Finalmente, o delegado levantou a hipótese de ser criada uma 2.ª divisão no triatlo para diminuir o número de atletas em prova em simultâneo, melhorando as condições e a competitividade das mesmas. Em resposta, O presidente da FTP disse que já foi analisada a possibilidade, mas que não se considerou adequado face ao número de atletas em especial no caso do escalão feminino; ------Nesse momento, saem mais 2 delegados, tendo permanecido na sala 5 delegados;------Tomou de seguida a palavra o delegado Pedro Arruda, que voltou a sublinhar a preocupação com a baixa participação na presente AG, sem deixar de realçar como positiva a participação ativa do delegado Fernando feijão que analisou ao detalhe cada documento em aprovação enriquecendo a discussão na AG. O delegado questionou ainda a Direção da FTP sobre o futuro da prova de Porto Santo, na medida que a intenção votada na AG anterior dava orientações à FTP para que, no futuro, a prova não contasse para competições oficiais de clubes, a menos que houvesse um apoio adequado a clubes e atletas. O presidente da FTP informou que o tema será devidamente analisado e que no devido tempo haverá uma decisão sobre futuras edições da prova, designadamente quanto a apoios. O presidente da FTP informou ainda que em 2024 o CN de Clubes será noutra localização a anunciar oportunamente. O delgado recordou ainda a dificuldade em contratar treinadores para a sua escola de triatlo, questionando se não se poderia introduzir o triatlo nos programas universitários, tendo o presidente da FTP informado que o Triatlo apenas é lecionado como opção na escola superior de Rio Maior, mas que será realizada uma edição de curso de treinadores, específica para essa vertente das escolinhas. ----Não havendo mais nenhum pedido de palavra, o Presidente da MAG agradeceu aos delegados a presença e a boa colaboração no decurso dos trabalhos e deu por encerrada a Assembleia às onze horas e trinta e cinco minutos, tendo sido foi lavrada a presente ata; -----------------Compuseram a mesa Assinado de forma digital **DIOGO FILIPE** por DIOGO FILIPE O Secretário: <u>PEDROSO DE</u> PEDROSO DE ALMEID Dados: 2023.04.21 10:49:45 ALMEIDA